

Portaria nº 010/2026

De, 01 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial e dá outras providências.”

A Secretária de Saúde e Saneamento Básico do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor Francisco Raimundo do Rêgo, requerendo a concessão de 90 (noventa) dias de licença especial;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FRANCISCO RAIMUNDO DO REGO**, CPF nº XXX.319.703-XX, servidor deste município na função de Agente Comunitário de Saúde, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2014 a 2019**, a ser fruída no período de **01.07.2026 à 29.09.2026**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em 01 de julho de 2026.

Luana Sales Machado
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº 072.073-11

LUANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico